



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> EMEF Professora Maria Augusta Russo dos Santos		
<b>ASSUNTO:</b> Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Augusta Russo dos Santos, localizada no município de Redenção, INEP/Censo Escolar nº 23244062; reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº09710218/2019</b>	<b>PARECER Nº 0728/2019</b>	<b>APROVADO EM: 04.12.2019</b>

### I – RELATÓRIO

Vera Lúcia Alves Costa, diretora da EMEF Professora Maria Augusta Russo dos Santos, no município de Redenção, por meio do processo nº 09710218/2019, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do curso do ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos..

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua Santos Dumont, S/N, bairro Centro, CEP: 62.790-000, em Redenção, com INEP/Censo Escolar nº 23244062.

Responde pela direção a professora Vera Lúcia Alves Costa, licenciada em Português, Registro nº 604, com o curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 5387; e pela secretaria escolar, Lúcia de Fátima Costa e Silva Lima, Registro nº 9804.

O corpo docente da instituição é composto de 11 (onze) professores, todos habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 927/2019-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constante no SISP, é



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0728/2019

favorável ao credenciamento da EMEF Professora Maria Augusta Russo dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23244062, instituição sediada em Redenção; e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, e de reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**

Relator

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE